



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 5.103, de 06 de dezembro de 2000.

PROJETO DE LEI Nº. 5.181
AUTOR: LULA DINIZ

DÁ DENOMINAÇÃO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º – Fica denominada Rua **MANOEL TENÓRIO CAVALCANTE**, a antiga Travessa Alcino Teles Galvão que liga a Rua Muniz Falcão a Rua Santa Rita, no bairro do Clima Bom “T” nesta Capital.

ART. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 06 de dezembro de 2000.

KÁTIA BORN RIBEIRO
Prefeita

*** Reproduzida por incorreção na numeração.**

Reproduzido por incorreção
08 / 12 / 19 2000

Encartado

**Câmara Municipal de
Maceió**

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>

